



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 570

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI Nº 2.707, de 19 de outubro de 2020.

(De autoria do Vereador Presidente Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB).

Dispõe sobre denominação de vias públicas como Rua Domingos Pinto Catão e Rua Joaquim Pinto Catão.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A via pública que se inicia com o cruzamento da Estrada Mariana Queiroz Catão, conforme Decreto nº 3.459, de 03 de agosto de 2016, será denominada “Rua DOMINGOS PINTO CATÃO”.

Art. 2º A via pública inscrita no Decreto nº 4.195, de 15 de julho de 2020, passa a ser denominada “Rua JOAQUIM PINTO CATÃO”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Todas as despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo pela Secretaria de Governo

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 040/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 16 de outubro de 2020, às fls. 2, neste jornal, onde se lê: “...com fundamento no artigo 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei nº 8666/93...” lê-se: “... com fundamento no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020 e no artigo 3º, §1º, I e VI, do Decreto Federal 10.282/2020...”

Jaguariúna, 20 de outubro de 2020.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020

Contrato nº 160/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: SABADINI - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI. - CNPJ: 34.178.146/0001-43.

Objeto: Prestação de serviços de pintura de unidade escolar. Lote: 04.

Execução: 30 (trinta) dias - Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 38.996,86.

Secretaria de Gabinete, 16 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE NONO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016.

Contrato nº 238/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda – CNPJ 05.939.969/0001-46

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da

zona urbana e rural do Município – Lote “A”.

Vigência: 06(seis) meses, contados a partir de 18 de outubro de 2020.

O valor por viagem com monitor permanece inalterado, sendo de R\$ 273,03, totalizando o valor de R\$ 1.381.531,80 e o valor por viagem sem monitor de R\$ 230,35, totalizando o valor de R\$ 202.708,00.

Valor global: R\$ 1.584.239,80

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 16 de outubro de 2020.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE NONO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2016.

Contrato nº 239/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Viação Bom Pastor Ltda – CNPJ 02.195.100/0001-46

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona urbana e rural do Município – Lote “B”.

Vigência: 06(seis) meses, contados a partir de 18 de outubro de 2020.

O valor por viagem com monitor permanece inalterado, sendo de R\$ 259,79, totalizando o valor de R\$ 2.343.305,80 e o valor por viagem sem monitor, sendo de R\$ 222,92, totalizando o valor de R\$ 809.199,60.

Valor global: R\$ 3.152.505,40

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 16 de outubro de 2020.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: RAIA BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ 21.564.780.0001-72.

Objeto: Registro de preços de material esportivo. – Itens: 46 e 49.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 2.950,00.

Secretaria de Gabinete, 08 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE OFÍCIO

Em cumprimento as exigências legais, Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, e suas alterações posteriores, lavrou-se para o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) ofício(s):

- Protocolo Nº 20394/2019, Inscrição Municipal de Nº 550514706, em nome da empresa CLAUDETE SIARMOLI PEREIRA, CPF/CNPJ 066.048.588-55, localizada à Rua Jacintho Favero, nº 144 – Bairro Jd. Pinheiros.

Documento exarado: Ofício DFTDPA nº 472/2020.

Retorno da Correspondência sob o Registro BO462835686BR.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 20 de outubro de 2020.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária



**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Contabilidade e Orçamento**

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**

Estado de São Paulo

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Trimestre: 3º Trimestre de 2020

| RECEITA DO FUNDEB | | | RETENÇÕES AO FUNDEB | | | | | | |
|---|---|---------------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|--|
| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período | Prev. Atualizada Para o Exercício | Retido Até o Período | | | | | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA | 40.600.000,00 | 30.211.576,78 | 56.820.000,00 | 37.111.146,20 | | | | | |
| RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRA | 50.000,00 | 5.214,55 | | | | | | | |
| TOTAL | 40.650.000,00 | 30.216.791,33 | | | | | | | |
| APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO | | | | | | | | | |
| | | | Transferências Recebidas | Retenções | | | | | |
| | | | 30.211.576,78 | 37.111.146,20 | | | | | |
| APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS | | | DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO) | | | | | | |
| TOTAL | 40.650.000,00 | 30.216.791,33 | GANHO | PERDA | | | | | |
| MAGISTÉRIO (60%) | 24.390.000,00 | 18.130.074,80 | 0,00 | 6.899.569,42 | | | | | |
| DESPESAS TOTAIS | | | | | | | | | |
| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | % | Desp. Empenhada (até o período) | % | Desp. Liquidada (até o período) | % | Desp. Paga (até o período) | % | |
| MAGISTÉRIO | 40.650.000,00 | 100,00 | 30.125.288,86 | 99,70 | 30.125.288,86 | 99,70 | 30.044.223,28 | 99,43 | |
| OUTRAS | 7.082.723,12 | 17,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 47.732.723,12 | 117,42 | 30.125.288,86 | 99,70 | 30.125.288,86 | 99,70 | 30.044.223,28 | 99,43 | |
| DEDUÇÕES | | | | | | | | | |
| MAGISTÉRIO | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Desp. c/ Aposent (3190.01.00) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Desp. c/ Pensões(3190.03.00) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Outras Despesas com Inativos | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Desp. c/ Aposent (3190.01.00) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Desp. c/ Pensões(3190.03.00) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Outras Despesas com Inativos | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS LÍQUIDAS | | | | | | | | | |
| MAGISTÉRIO | | | 30.125.288,86 | 99,70 | 30.125.288,86 | 99,70 | 30.044.223,28 | 99,43 | |
| OUTRAS | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | | 30.125.288,86 | 99,70 | 30.125.288,86 | 99,70 | 30.044.223,28 | 99,43 | |



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Estado de São Paulo
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO
Trimestre: 3º Trimestre de 2020

RECEITA DE IMPOSTOS

| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período |
|--------------------------|-----------------------|---------------------------|
| PRÓPRIOS | 72.197.000,00 | 47.417.190,35 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 35.666.000,00 | 22.643.685,10 |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 251.100.000,00 | 164.736.554,74 |
| TOTAL | 358.963.000,00 | 234.797.430,19 |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 56.820.000,00 | 37.111.146,20 |
| RECEITAS LÍQUIDAS | 302.143.000,00 | 197.686.283,99 |

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

| | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |
|--------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| TOTAL (25%) | 89.740.750,00 | 58.699.357,55 |

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | % | Desp. Empenhada (até o período) | % | Desp. Liquidada (até o período) | % | Desp. Paga (até o período) | % |
|---------------------|---------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|----------------------------|--------------|
| ENSINO FUNDAMENTAL | 29.870.525,00 | 8,32 | 17.436.600,54 | 7,43 | 13.735.734,21 | 5,85 | 13.103.591,58 | 5,58 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 31.549.029,00 | 8,79 | 21.958.538,64 | 9,35 | 17.349.444,20 | 7,39 | 16.522.072,70 | 7,04 |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 56.820.000,00 | 15,83 | 37.111.146,20 | 15,81 | 37.111.146,20 | 15,81 | 37.111.146,20 | 15,81 |
| TOTAL | 118.239.554,00 | 32,94 | 76.506.285,38 | 32,59 | 68.196.324,61 | 29,05 | 66.736.810,48 | 28,43 |

DEDUÇÕES

| | | | | | | | |
|------------------------------|--|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|
| ENSINO FUNDAMENTAL | (-) Ganhos de Aplicações Financeiras | 5.239,16 | 0,00 | 5.239,16 | 0,00 | 5.239,16 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | (-) Ganhos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO | | 86.287,92 | 0,04 | 86.287,92 | 0,04 | 167.353,50 | 0,07 |
| TOTAL | | 91.527,08 | 0,04 | 91.527,08 | 0,04 | 172.592,66 | 0,07 |

DESPESAS LÍQUIDAS

| | | | | | | |
|---------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| ENSINO FUNDAMENTAL | 17.431.361,38 | 7,43 | 13.730.495,05 | 5,85 | 13.098.352,42 | 5,58 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 21.958.538,64 | 9,35 | 17.349.444,20 | 7,39 | 16.522.072,70 | 7,04 |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 37.024.858,28 | 15,77 | 37.024.858,28 | 15,77 | 36.943.792,70 | 15,74 |
| TOTAL | 76.414.758,30 | 32,55 | 68.104.797,53 | 29,01 | 66.564.217,82 | 28,36 |

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**ATO DA MESA Nº 011, 20 de OUTUBRO de 2020**

Dispõe sobre transferência de dotações Orçamentárias, consignadas à Câmara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município e, como base nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019.

DECIDE:

Art. 1º- Determinar a abertura no Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme transferências de dotações orçamentárias no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias vigente:

| Código | Especificações | R\$ |
|-------------------|---|-----------|
| 3.3.90.40.00 (11) | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 16.000,00 |
| | TOTAL | 16.000,00 |

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO | REDUÇÃO | VALOR |
|-------------------|--|-----------|
| 3.3.90.39.00 (04) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 16.000,00 |
| | TOTAL | 16.000,00 |

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de outubro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER

Vice-Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Primeiro-Secretário

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos na Portaria desta Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3

EXTRATO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2020****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO****PROCESSO ADM: Nº: 086/2020**

A Câmara Municipal de Jaguariúna através de seu Representante Legal e considerando ser de interesse público, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira instituída pela Portaria n.º 072/2020, referente ao Pregão Presencial em epígrafe, onde ADJUDICOU a empresa BRASERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI, inscrita no CNPJ de n.º 32.799.248/0001-50, com sede a Rua Octavio Pinhata, n.º 87, Nova Vinhedo - Vinhedo/ SP, CEP: 13.284-074, como VENCEDORA, com melhor preço global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), tendo como objeto a Contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento, implementação, operação e manutenção de links de comunicação de dados permanentes, em regime 24x7, para conexão com a rede mundial de computadores – internet – por meio de infraestrutura de fibra ótica a ser instalado na CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA – CMJ, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

| Item | Objeto | Valor Mensal | Valor Global (12 Meses) |
|------|---|--------------|-------------------------|
| I | 01 (um) LINK DEDICADO de velocidade mínima de 100 (cem) Mbps Simétrico, Full-Duplex, com 16 (dezesesseis) IPs fixos, válidos e seqüenciais. | 350,00 | 4.200,00 |
| II | 01 (um) LINK NÃO DEDICADO (ADSL - Banda Larga) de velocidade mínima 60 (sessenta) Mbps com 01 (um) IP Fixo válido | 150,00 | 1.800,00 |

Registre-se; Publique-se e cumpra-se

Jaguariúna, 20 de outubro de 2020.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

Presidente

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal e site oficial.

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro

Pregoeira